



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 050/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 755/2025, de 04 de novembro de 2025”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 755/2025, de 04 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos na área da saúde, vinculados à recursos financeiros repassados pelos Governos Federal e Estadual, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 93.000,00

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Aplicação / Variação: 800.014

Demanda: Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículo de Passeio e Andador, conforme Emenda nº 44150003

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 250.000,00

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Aplicação / Variação: 800.015

Demanda: Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículos de Passeio e demais equipamentos, conforme Emenda nº 23560004



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 50/2025, de 06/11/2025

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

Programação: 10.303.0015.2025 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 100.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Código de Aplicação: 801.006

Finalidade: Recursos financeiros decorrente de Transferência Parlamentar para o custeio tem como objeto a aquisição de medicamentos da Remume conforme Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025 – Emenda nº 2025.334.77082.

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal, não programados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 06 de novembro de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos